

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 12 DE JUNHO DE 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA
(CP-CSM) - QUADROS DE CIRURGIÃO-DENTISTA (CP-CSM-CD/2018) E
APOIO À SAÚDE EM 2018 (CP-CSM-S/2018)

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Admissão no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Cirurgião Dentista em 2018 (CP-CSM-CD/2018), e Apoio a Saúde em 2018 (CP-CSM-S/2018) publicado na Seção 3, do DOU nº 113, de 14/06/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

17.9 - Os candidatos reservas que não forem convocados para realização do CFO no ano de 2019, comporão a turma do CFO no ano de 2020, de acordo com o número de vagas estabelecidas para o referido ano, desde de que tenham menos de 36 (trinta e seis) anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2020, nos termos da Lei nº 12.704, de 8 de agosto de 2012, realizem e sejam aprovados nos EVC previstos no item 8 deste Edital no ano de 2019.

Leia-se:

17.9 - Os candidatos reservas que não forem convocados para realização do CFO no ano de 2019, comporão a turma do CFO no ano de 2020, de acordo com o número de vagas estabelecidas para o referido ano, desde de que tenham menos de 36 (trinta e seis) anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2020, nos termos da Lei nº 12.704, de 8 de agosto de 2012, realizarem e sejam aprovados nas etapas eliminatórias dos EVC, à exceção da PT, isto é, IS, TAF, VD, AP e VDB previstos no item 8 deste Edital no ano de 2019.

XXX---XXX---XXX